



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019**  
**À INDICAÇÃO Nº 008, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Dê-se à Indicação nº 008/2019, a seguinte redação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE REPASSAR O VALOR QUE SERÁ ARRECADADO COM O LEILÃO DAS ÁREAS DAS ANTIGAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS PARA AS COMUNIDADES ONDE AS MESMAS ESTÃO LOCALIZADAS OU DE REPASSAR/INVESTIR O MONTANTE EQUIVALENTE, EM RECURSOS LIVRES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA AS RESPECTIVAS COMUNIDADES.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa tão somente adequar a redação da Indicação nº 008/2019, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 3.708/2019.

Vila Maria – RS, 02 de outubro de 2019.

**Carine Tomasi Arboit**  
Vereadora PP

**Claudimar Tomasi**  
Vereador PT

**Jonatas S. Dala Cort**  
Vereador PMDB

**Junior Longo**  
Vereador PT



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores  
do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO Nº 008/2019**

Os vereadores que esta subscrevem, vêm respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE DOAR O VALOR QUE SERÁ ARRECADADO COM O LEILÃO DAS ÁREAS DAS ANTIGAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS PARA AS COMUNIDADES ONDE AS MESMAS ESTÃO LOCALIZADAS.**

Justificativa:

A presente indicação leva em consideração que as áreas de terra onde as escolas municipais desativadas estão localizadas foram doadas por moradores da comunidade. Assim, é justo que o valor arrecadado com o leilão destes imóveis seja revertido para a comunidade.

Além disso, outro motivo a ser considerado é o fato de que as áreas das escolas próximas às capelas foram cedidas gratuitamente para as comunidades, conforme Lei municipal nº3.709, de 02 de julho de 2019, de forma que, em sendo atendida a indicação, será dado tratamento igualitários a todas as comunidades.

Vila Maria, 18 de setembro de 2019.

**Carine Tomasi Arboit**  
Vereadora PP

**Claudimar Tomasi**  
Vereador PT

**Jonatas S. Dala Cort**  
Vereador PMDB

**Junior Longo**  
Vereador PT